

**ATA 09/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.** Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Janete Morelato, Eliane Trindade Lima, Débora Trindade de Matos, Estela Silveira de Araújo, Barbara da Silva Alves** e a Presidente do PREV **Heloísa Alves da Rosa**. Pauta da reunião: informações para elaboração do orçamento, Portaria nº 19451/2020 – taxa de administração; resultado ISP – indicador situação previdenciária; proposta de adesão ao pró-gestão; proposta de reformulação dos conselhos; resposta aos questionamentos do conselho: Previdência Complementar e Jeton. A Presidente do Conselho inicia a reunião cumprimentando os presentes e passando a palavra para a Presidente do PREV-Xangri-Lá, o orçamento atual está previsto em 1.000.000,00 (um milhão de reais), mas estima-se que será realizado em aproximadamente R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), este foi impactado pelas medidas da Lei Complementar 173/2020 (medidas de contenção de crescimento vegetativo da folha). Contudo sobrará um valor aproximado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Conforme avaliação do Índice de Situação Previdenciária -ISP de 2019 o PREV está definido como RPPS de médio porte e de menor maturidade pela Secretaria de Previdência Social-SPS, desta forma de acordo com o porte do nosso RPPS a taxa de administração pode ser estabelecida em até 3% (três) por cento, considerando que a taxa atual é de 2% (dois) por cento e atende plenamente as despesas da Autarquia. Este conselho delibera que no momento não há necessidade de ajustá-la. Observou-se ainda que no próximo exercício o cálculo da taxa deve ser sobre a base de contribuição somente sobre a folha dos ativos. Segundo informações da Heloísa, as despesas do PASEP atualmente são custeadas com recursos administrativos, porém a partir de 2021 passará a ser custeadas com recursos previdenciários, logo a sobra deste recurso deve ser destinada ao custeio do pró-gestão e demais despesas oriundas. Assim, ficou definido que não haverá aumento de alíquota da taxa de administração em 2021. Aprovada a implantação do pró-gestão pelos presentes. Quanto ao ISP, em que os RPPS são avaliados em diversos critérios atribuindo-se notas e conceitos, nestes conceitos o PREV está avaliado conforme segue: quanto a situação de liquidez obteve nota A; situação atuarial nota C e de gestão e transparência nota B; observa-se que, neste critério não se obteve nota A por falta de adesão ao pró-gestão. Atualmente o gasto com aposentadoria está em dois milhões e meio, a previsão para o próximo ano é de cinco milhões e meio. Registra-se que não há contribuição patronal em atraso. O conselho deliberou que as alterações legislativas permanecem em estudo, a presidente repassou informações quanto ao número de entes que realizaram reformas previdenciárias com base na Emenda Constitucional 103/2019, no Estado-RS, somente o município de Porto Alegre alterou sua legislação no tocante a adequação das idades, bem como o Estado do RS. Quanto ao pedido para criar o Jeton para os conselheiros, a presidente informou que a Lei Complementar 173/2020 veda a criação de despesa de pessoal no exercício de 2020 e 2021, assim não será possível abarcar esta despesa no orçamento de 2021. Destaca-se que a Secretaria da Previdência definirá as normas no tocante as certificações para os conselheiros. A Presidente esclarece aos conselheiros que a implantação da previdência complementar é de competência do Executivo, sendo que o mesmo já deveria ter iniciado os estudos relativos ao tema. Quanto a legislação que normatiza os conselhos ficou definido que a presidente apresentará minuta das alterações sugeridas pelos conselheiros, em especial quanto ao número de membros, indicações dos entes e período do mandato. Encerro a ata assinada por mim e pelos demais presentes.

